



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR(A) Nº01/2025.

Em conformidade com o artigo 33,III da LOM c/c o art. 1º§3º, Artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, fica devidamente convocada, a Senhora Elisabete Moreira Arrais de Sousa, portadora do CPF.nº730.495.903-78 e Inscrição Eleitoral nº0216.0943.1589(101ºZE), 1ª Suplente da Coligação Brasil da Esperança – Fé Brasil, PT, PSB e PV, para a partir desta data de 11 de março do ano de 2025, Tomar Posse na Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no Cargo de Vereadora, pertencente a Vereadora Titular Angelliny Brito Bastos Feitosa, por motivo de Nomeação desta pelo pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, através da Portaria nº102/2025, publicada no Diário do ente municipal na data de 26 de fevereiro do ano de 2025, data em que passou a gerar seus efeitos legais, o que enseja por parte dessa Presidência e, após o conhecimento do Plenário, na forma do Artigo 12,§1º, do Regimento Interno, **DECIDE A PRESIDÊNCIA NA FORMA DO ART.14,V, DECLARAR AUTOMATICAMENTE LICENCIADA A VEREADORA ANGELLINY BRITO BASTOS FEITOSA E, POR CONSEQUÊNCIA LEGAL, CONVOCAR NESSE ATO E DATA, EM QUE SE REALIZA A QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, O QUE ORA O FAÇO, COM SUPEDÂNEO LEGAL NO ARTIGO SUPRAMENCIONADO DO REGIMENTO INTERNO, PELO QUE DETERMINO AO SETOR ADMINISTRATIVO QUE ULTIME AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS, PARA CUMPRIMENTO DO MESMO NESTA DATA DE 11 DE MARÇO DE 2025, CIENTIFICANDO POR ESCRITO OU ORALMENTE EM SESSÃO, A SENHORA ELIZABETE MORREIRA ARRAIS DE SOUSA, ELEITA COMO VEREADORA 1ª SUPLENTE DA COLIGAÇÃO ACIMA MENCIONADA, PARA QUE TOME POSSE NO CARGO, A FIM, DE PRESTAR JURAMENTO E TOMAR POSSE JUNTO A ESSA CASA LEGISLATIVA, NESTA DATA OU, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº001/2025.**

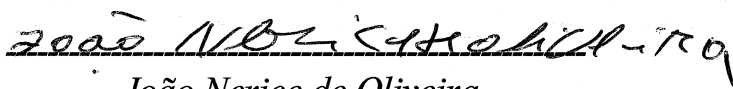
Usando ainda, da prerrogativa constante no art.14,V, na Condição de Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará e, com fundamento no artigo 33,III e artigo 40 da LOM, Determino, que no ato da posse, a Vereadora convocada apresente os seguintes documentos:

- a. Declaração de bens;
- b. Cópia do RG, CPF, Título de Eleitora, Comprovante de Residência e Diploma Eleitoral;
- c. Declaração de não acumulo de cargos.

Vale ressaltar, que na forma do art.1º, §3º do Regimento Interno, que o prazo Regimental, para tomar a posse é de quinze dias, a partir da data da convocação, para que a Vereadora Convocada tome posse legalmente, de forma Presencial.

Paço da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, em 11 de março de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



João Nerice de Oliveira

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará